



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.566 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

07.02.00.18.123.1802.8022.4.6.90.71.00	1530	1500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 10.000,00
--	------	------	--	---------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.34.00	1523	1500	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENT. CONTRATO TERC.	R\$ 10.000,00
--	------	------	---	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JULHO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1494, de 17 / 7 /2024.